

## PROPINA DE FREQUÊNCIA 2021 / 2022

### LICENCIATURAS

	Valor Anual de Cada ECTS	Propina Anual	Pag. Mensal 1º Ano (10x)	Pag. Mensal 2º Ano e Restantes (11x)	Pag. Semestral (2x - Inclui 2,5% Desc.)	Pag. Anual (1x - Inclui 5% Desc.)
<b>ARTES PLÁSTICAS E INTERMÉDIA</b>	<b>67.41 €</b>	<b>4 044.60 €</b>	<b>404.46 €</b>	<b>367.69 €</b>	<b>1 971.74 €</b>	<b>3 842.37 €</b>
<b>ARTES VISUAIS - FOTOGRAFIA</b>	<b>72.89 €</b>	<b>4 373.40 €</b>	<b>437.34 €</b>	<b>397.58 €</b>	<b>2 132.03 €</b>	<b>4 154.73 €</b>
<b>CINEMA E AUDIOVISUAL</b>	<b>74.68 €</b>	<b>4 480.80 €</b>	<b>448.08 €</b>	<b>407.35 €</b>	<b>2 184.39 €</b>	<b>4 256.76 €</b>
<b>DESIGN DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>74.22 €</b>	<b>4 453.20 €</b>	<b>445.32 €</b>	<b>404.84 €</b>	<b>2 170.94 €</b>	<b>4 230.54 €</b>
<b>TEATRO</b>	<b>60.50 €</b>	<b>3 630.00 €</b>	<b>363.00 €</b>	<b>330.00 €</b>	<b>1 769.63 €</b>	<b>3 448.50 €</b>

#### NOTAS

- 1 - A Propina é anual ou semestral em função do tipo das UCs e a divisão por prestações apenas tem como finalidade facilitar aos alunos o seu pagamento
- 2 - O valor da propina anual de cada UC, é calculado multiplicando o valor anual de cada ECTS pelo número de ECTS correspondente à UC e deverá ser pago até ao dia 4 do mês respetivo ou no 1º dia útil seguinte
- 3 - Para os alunos do 1º ano, este valor pode ser dividido por 10 prestações iguais (de Outubro a Julho), no caso destes estarem inscritos nos dois semestres
- 4 - Para os alunos do 1º ano, este valor pode ser dividido por 5 prestações iguais (a pagar no semestre respetivo), no caso destes estarem inscritos apenas num semestre
- 5 - Para os alunos do 2º ano e seguintes, este valor pode ser dividido por 11 prestações iguais (de Setembro a Julho), no caso destes estarem inscritos nos dois semestres
- 6 - Para os alunos do 2º ano e seguintes, este valor pode ser dividido por 5 prestações iguais (a pagar no semestre respetivo), no caso destes estarem inscritos apenas num semestre
- 7 - O valor da propina anual poderá ser pago em duas prestações semestrais (Setembro e Março) e terá uma redução de 2,5%
- 8 - O valor da propina anual poderá ser pago numa única prestação anual (Setembro) e terá uma redução de 5%
- 9 - Os valores totais apresentados nestes quadros é indicativo do valor total da propina relativa ao conjunto de todas as UCs em relação a cada ano letivo, de acordo com a modalidade de pagamento escolhida
- 10 - Para os estudantes Internacionais a propina de frequência acresce 25%